



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 747/2023

Desconstitui os atos da Portaria nº 733/2023 que “Nomeia em estágio probatório o Sr. ANDRE NEIMAR PIRES, aprovado em Concurso Público para o cargo de OPERÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.”

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito em exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DESCONSTITUI** os atos da Portaria nº 733/2023, que “Nomeia em estágio probatório o Sr. ANDRE NEIMAR PIRES, aprovado em Concurso Público para o cargo de OPERÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022”, a contar de 19 de julho de 2023, tendo em vista Protocolo nº 2.575 de 19.07.2023, no qual o Sr. Andre solicitou desistência da nomeação e **requereu o final da fila.**

Guarani das Missões, 19 de julho de 2023.

Leandro Inácio Wastowski
LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSMAR
OSMAR BRUNESLAU SCREMIN
Secretário de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 135018093
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 1907193-0